



## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.248 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder à Sra. ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença à gestante, na forma do artigo 136, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 21 de dezembro de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 38, de 04 de janeiro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.  
P. M. de Lorena, 04 de janeiro de 1978

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de janeiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=